



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Licitações e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 256.00000183/2026-72

Interessado: Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Logística

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de dispositivo de pedágio eletrônico (TAG)

Ao Sr. Dirigente da UGE 381101,

À vista do parecer favorável da Assistência Técnica Jurídica, constante dos autos deste processo 256.00000183/2026-72, opinando pela viabilidade jurídica da contratação pretendida, proponho a VS^a a autorização da contratação da direta com fulco no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação pelo valor) com disputa eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de dispositivo de pedágio eletrônico (TAG), por intermédio de declaração de dispensa de licitação, sendo o valor total estimado de referência de R\$ 9.106,56 (nove mil cento e seis mil cinquenta e seis centavos), correspondentes ao prazo de vigência contratual de 12(doze) meses.

Proponho ainda, que seja designado o gestor do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital

Daniel de Almeida
Gerente de Licitações

À vista do contido nos autos do processo nº 256.00000183/2026-72, ante a manifestação da Gerência de Licitações, declaro a dispensa de licitação com fulcro no Inc. II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação direta (dispensa de licitação pelo valor) com disputa eletrônica, valor total estimado de referência de R\$ 9.106,56 (nove mil cento e seis mil cinquenta e seis centavos), correspondentes ao prazo de vigência contratual de 12(doze) meses.

DESIGNO o Gerente de Logística como gestor do contrato, conforme preconiza o artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

DESIGNO o Sr. Adriano Rovaron de Albuquerque como Agente de contratação.

Publique-se no D.O.E.

São Paulo, na data da assinatura digital

Kléber Danubio Alencar Junior
Diretor Adj. de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Almeida, Gerente de Licitações**, em 06/02/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Danubio Alencar Junior, Diretor Adjunto - DIRAF**, em 06/02/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097230417** e o código CRC **5485E7D6**.
